



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 62, DE 28 DE JUNHO DE 2021

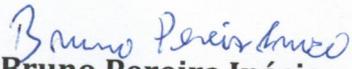
Os Vereadores **Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues** requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar uma cobertura junto à portaria da Escola Municipal de Barbara Heliodora.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse em propiciar um local mais confortável para os estudantes de nossa comunidade, tem em vista que em dias chuvosos se torna dificultoso a movimentação de entrada e saída dos alunos

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 28 de Junho de 2021.


Bruno Pereira Inácio

Vereador


Regimaira Miranda N. Rodrigues

vereadora

